DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 07 de Janeiro de 2019 - Edição nº 359

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 001/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019: “Dispõe sobre exoneração de servidor, por falecimento, do Quadro permanente desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada e, dá outras providências”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B08DA85CEC-4D59711C6B-E90E527198-4FA884ADA1

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 001/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019,

"Dispõe sobre exoneração de servidor, por falecimento, do Quadro permanente desta Prefeitura Municipal de Encruzilhada e, dá outras providências".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Exonerar, por falecimento, o servidor **LUCIANO ALMEIDA LIMA**, matrícula nº. 1587, portador da cédula de identidade nº. 08.093.690-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 789.524.505-82, ocupante do cargo de Gari, do quadro permanente desta Prefeitura, conforme atesta de óbito arquivado no RH.

Artigo 2º - Fica dada a vacância do cargo de Gari, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21.12.2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

_____
Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal